



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 010/GVHC/2019.

Juara - MT, 01 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara-MT

Protocolo nº 442/2019 – 02/07/2019

Assunto: Ofício n.º 010/GVHC/2019 – Solicitando que proceda o ato administrativo objetivando formalizar a destinação dos lotes e respectivas benfeitorias para escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, em defesa dos interesses e com o objetivo de dar atenção à solicitação da Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena, expor o que se segue:

Considerando que a Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena, está localizada ao lado do terreno onde funcionava a AMAPA – Associação dos Moradores do Parque Alvorada, a qual se encontra desativada desde o ano de 2012.

Considerando que os terrenos ora mencionados encontram-se abandonados, sendo utilizados para o consumo de drogas e práticas sexuais e em situação que oferece riscos à comunidade, devido ao acúmulo de entulhos e materiais em decomposição conforme foi relatado no ofício circular nº 03/2018 datado de 19/02/2018, enviado pela Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena ao Executivo Municipal.

Considerando que o Ver. Leo Boy por meio do ofício nº 012/GVLB/2018 datado de 23/03/2018, solicitou ao Executivo Municipal informações acerca do nome do proprietário do terreno onde funcionava a AMAPA – Associação dos Moradores do Parque Alvorada. Assim, o Executivo Municipal respondeu por meio do ofício nº 273/2018-GP datado de 27/03/2018 que o terreno ora em questão denominado de: Lotes nº 01 (um) e 02 (dois) da Quadra nº 22 (vinte e dois) com a área total de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), do loteamento denominado Parque Alvorada, localizado neste



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito na matrícula nº 4.834, bem como as benfeitorias que neles se encontram, pertence ao Município de Juara.

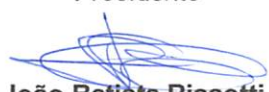
Considerando que por meio do ofício nº 066/2019 datado de 03/05/2019, a Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena informa ao executivo municipal que a referida escola necessita ampliar seu espaço para a realização de eventos como: atividades pedagógicas, práticas de aulas de educação física, formaturas de alunos da Educação Infantil, datas comemorativas, reuniões de pais, entre outras atividades educativas. E que a mesma se compromete com o zelo na manutenção do espaço, que será melhor utilizado e por consequência, dará lugar para possíveis ampliações da escola tais como: salas de aula, laboratório de informática, brinquedoteca, entre outros;

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, que proceda o **ato administrativo** objetivando formalizar a destinação dos lotes e respectivas benfeitorias a unidade escolar.

Desta forma, essa Casa Legislativa em conjunto com o Executivo Municipal consolida a integração entre Poder Público e a Comunidade, bem como contempla as ações e esforços conjuntos para o desenvolvimento educacional da Escola Municipal Maria das Graças Calmon Requena.

Atenciosamente,

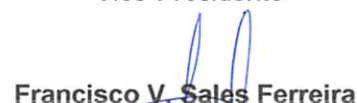

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Uliane P. Ferreira Rocha
(Uliane Macarena)
Vice-Presidente


Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário


João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário


Francisco V. Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora


Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador